



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 068/2021

Abre **Crédito Especial** por **Anulação de Dotação** no orçamento para exercício de 2021, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contida na Lei nº 1.041/2021 de 24/03/2021.

DECRETA

Art. 1º - Abrir, um **crédito Especial por Anulação de Dotação** no valor de **R\$ 48.909,82 (Quarenta e oito mil e novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos)**, destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	512 – CIDE (Lei 10.866/04, art. 1ºb)
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.09 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade	15.451.10152.122 – Manutenção das Atividades de Obras
El. Despesa (2376)	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 48.909,82

Art. 2º Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente.

Fonte	512 – CIDE (Lei 10.866/04, art. 1ºb)
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.09 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade	15.452.10152.123 – Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos
El. Despesa (2222)	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 48.909,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 24 de Março de 2021.


EVERTON BARBIERI
Prefeito

